



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:  
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:  
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina  
Bernardo Torres e Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 024/2019

*Institui o Dia Municipal do Surf e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Paracuru o “Dia Municipal do Surf”, a ser comemorado sempre no dia 29 de outubro de cada ano, data de aniversário da Surfista Paracuruense, Silvana Lima Santiago da Silva.

**Art 2º** Cria a Comenda “**Surfando no mesmo Mar**”, que passa a integrar o conjunto de honrarias da Câmara Municipal de Paracuru, e sua Concessão dar-se-á por meio de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art 3º** A presente Comenda destina-se a homenagear personalidades do município, do estado ou do país, que tenham efetivamente prestado relevantes serviços em apoio e desenvolvimento do Surf.

**Art 4º** A referida Comenda será entregue anualmente, no dia 29 de outubro, data comemorativa do Dia Municipal do Surf, instituído no artigo 1º desta lei, homenageando personalidades de destaque que se enquadrem na relevância do artigo anterior.


**Art. 5º** No Dia Municipal do Surf, o poder público municipal; através das Secretarias de Esportes, Juventude e Lazer, Assistência Social e Turismo; realizará a consecução de atividades direcionadas ao surf.

**Art. 6º** Serão realizados durante a semana do dia 29 de outubro de cada ano atividades, ações, torneios e campeonatos de surf, cujo calendário deverá ser amplamente divulgado através dos meios de comunicação.

**§ 1º** Na impossibilidade da realização de campeonatos e ações, em razão das condições climáticas ou situações excepcionais, devidamente justificadas, fica a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município autorizada a transferir a realização dos eventos.

**Art. 7º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carol Bernardo  
Seriedade & Renovação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 20.08.19 às 09:27 hs  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:  
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:  
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 19 de Agosto de 2019.

  
*Carolina Bernardo Torres e Silva*

VEREADORA

Legislatura 2017/2020

**JUSTIFICATIVA:**

A escolha da data deve-se ao aniversário natalício da **Surfista Silvana Lima Santiago da Silva, Silvaninha**, atleta de relevante destaque no cenário esportivo internacional.

Silvana Lima Santiago da Silva, nasceu no município de Paracuru, localizado no litoral oeste no Estado do Ceará no dia 29 de outubro de 1984.

Residiu durante toda a sua infância e adolescência em uma barraca de praia, cujo nome era Barraca Mira Mar, localizada na praia do Ronco do Mar, um dos principais picos de surf do município de Paracuru, com ondas perfeitas para a prática do esporte tanto por surfistas profissionais quanto amadores.

Foi neste pico onde Silvana Lima, conhecida carinhosamente por todos os paracuruenses como Silvaninha, aprendeu a dropar as suas primeiras ondas, ainda com sete anos de idade, o que possibilitou com que aos 12 anos de idade começasse a participar de campeonatos de surf locais, estaduais e regionais.

Com dificuldades socioeconômicas, haja vista que sua família não possuía condições financeiras para custear inscrições em eventos e adquirir materiais para a prática do esporte, tais como: pranchas, streps e parafinas, Silvana quase desistiu de investir no seu talento de surfista para inserir-se no meio futebolístico. Porém, pulsava em seu coração o desejo de ser reconhecida mundialmente como atleta de surf.

Mesmo sem apoio, sem dinheiro e sem material que a proporcionasse maior desempenho no esporte, Silvana mostrou-se sempre guerreira e otimista, lutando para que seu sonho fosse uma realidade palpável.

Ainda com 17 anos surgiu a oportunidade de ser radicada no Estado do Rio de Janeiro, celeiro de grandes surfistas brasileiros. Silvana não se deixou ser vencida pelo medo e agarrou esta oportunidade com unhas e dentes. Começava ali, a se desenhar a nova história de Silvana Lima Santiago da Silva.

  
Carol Bernardo  
Seriedade & Renovação





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:  
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:  
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Residiu por um bom tempo com alguns rapazes, que também estavam em busca da realização de um sonho: o de se tornarem surfistas profissionais. Isso serviu de agente impulsionador para Silvana, uma vez que ela queria mostrar para todos e todas que seu surf era explosivo e que ela ainda quebraria muitos recordes, alcançaria títulos e romperia os paradigmas, preconceitos e estereótipos da participação das mulheres no esporte, em especial do surf.

Com este espírito nato de competidora e com a característica de superação constante, Silvana ocupou por inúmeras vezes o lugar mais alto do pódio, tanto em competições nacionais quanto em competições internacionais. Acumulando títulos de campeã brasileira e por duas vezes vice-campeã mundial.

Representando não somente o Brasil, mundo a fora, mas principalmente o município de Paracuru, fazendo sempre questão de exaltar o nome de sua cidade natal por todos os lugares por onde passa.

Faz questão de sempre estar presente em Paracuru em seus dias de folgas e férias, revendo familiares e amigos, além de dropar ondas no seu já declarado pico preferido, o Ronco do Mar.

Silvana Lima é uma inspiração para todos os paracuruenses e surfistas do mundo todo, pela sua história de vida pessoal e profissional. Ela faz questão de dialogar com todas as pessoas que cruzam o seu caminho, incentivando para que não desistam dos seus sonhos, pois quando se quer e quando se sabe lutar, tudo é possível.

Entre tantas qualidades e características de Silvana Lima, destaca-se o amor que ela nutre por Paracuru e por esse e outros motivos, a cidade merece celebrar o Dia Municipal do Surf em 29 de outubro, em alusão a este ícone do Surf que orgulhosamente temos o privilégio de dizer que é nossa conterrânea, filha de Paracuru e banhada nas águas do Ronco do Mar.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 19 de Agosto de 2019.

*Carolina Bernardo Torres e Silva*

**VEREADORA**  
**Legislatura 2017/2020**

**EB**